

## CONVOCAÇÃO EDITAL 34/2024/CGAB-VLH/IFRO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006892/2024-81, torna público a Convocação do EDITAL Nº 34/2024/VHA/-CGAB/IFRO, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, do *Campus* Vilhena, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

### 1. CAMPUS VILHENA

1.1 Os candidatos relacionados abaixo, ficam convocados para início das atividades como Colaborador Externo para execução do **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, no dia 05 de julho de 2024, devendo se apresentar no *campus* no Vilhena.

Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Final	Resultado
1º	Nilceia Jesus de Souza	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (20 horas).	95	95	95	Aprovada
2º	Cleide Ribeiro da Rocha Silva	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (20 horas).	70	70	70	Aprovada
Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Final	Resultado
1º	Josimari dos Santos da Conceição	Bolsista CLE de apoio direto ao AEE (40 horas)	87	80	83.5	Aprovada
Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Final	Resultado
1º	Érica Patrícia Botelho Correia	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (40 horas).	88	90	89	Aprovada
2º	Neulma Regina de Souza Araújo	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (40 horas).	73	95	84	Aprovada

1.2 A apresentação do Bolsista Colaborador Externo, no dia 05 de julho, às 14:30, Campus Vilhena, na sala do NAPNE.

1.3 A não apresentação do candidato, no prazo máximo de sete dias, acarretará na exclusão do candidato do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 04/07/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2331127** e o código CRC **B908F4AB**.